



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1206
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000

LEI Nº 049/2.002

(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte LEI:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Florínea, um Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para arcar com as despesas de reforma do Ginásio Poliesportivo “Prefeito Jesuino Sebastião de Paulo”, a dotação constante do orçamento vigente abaixo discriminada:

02	EXECUTIVO
02.05	Departamento de Esporte e Recreação
27	Desporto e Lazer
27.812	Deporto Comunitário
27.812.0006	Esporte e Recreação
27.812.00062.032	Programa de Esporte Municipal
4	DESPESAS DE CAPITAL
4.4	Investimentos
4.4.90	Aplicações Diretas
4.4.90.51	Obras e Instalações

Artigo 2º- O crédito suplementar especial, autorizado pelo artigo primeiro, terá como recurso a anulação parcial da dotação abaixo:

02.	EXECUTIVO
02.04	Departamento de Educação e Cultura
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12361.10005	Assistência a Educação
12361.100052.025	Manutenção do Ensino Fundamental
3	DESPESAS CORRENTES
3.1	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90	Aplicações Diretas
3.1.90.11	Vencimentos Vantagens Fixas-Pessoal Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ 44.493.575/0001-69

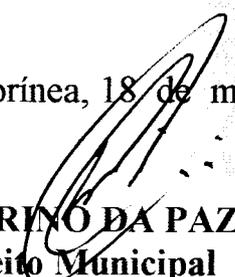
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1206
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000

Artigo 3º - Suplementação por excesso de arrecadação no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que será recebido da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

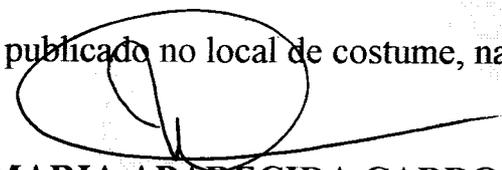
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 18 de março de 2.002.


SEVERINO DA PAZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra


MARIA APARECIDA CARDOSO
Diretora de Deptº de Administração